Apresentação: 18/06/2026 12:27:27.463 - Mesa
INC n.1084/2026

REQUERIMENTO DE INDICAÇÃO Nº DE 2026

(Do Sr. José Medeiros)

Requer o envio de Indicação ao Poder Executivo, por intermédio do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE), à adoção das providências necessárias para assegurar a **plena execução da Proposta nº 979238, destinada à Construção da Creche de Educação Infantil (FNDE Tipo 2), no Município de Juína no Estado do Mato Grosso, no valor de R$ 3.412.855,44.**

Senhor Presidente,

Nos termos dos arts. 113, inciso I, e 114 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro seja encaminhada ao Excelentíssimo Senhor Ministro de Estado da Educação a presente **INDICAÇÃO**, sugerindo a adoção de todas as providências administrativas, técnicas, financeiras e operacionais necessárias para **garantir a integral execução da Proposta nº 979238, destinada à Construção da Creche de Educação Infantil (FNDE Tipo 2), no Município de Juína, Estado de Mato Grosso, no valor de R$ 3.412.855,44 (três milhões, quatrocentos e doze mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais e quarenta e quatro centavos).**

Sala das Sessões,
Junho de 2026

JOSÉ MEDEIROS
Deputado Federal
PL/MT

CD268796482500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD268796482500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Medeiros

Apresentação: 18/06/2026 12:27:27.463 - Mesa
INC n.1084/2026

INDICAÇÃO Nº DE 2026

(Do Sr. José Medeiros)

Alude à liberação e execução de recursos orçamentários com a finalidade de plena efetivação do Convênio destinado à **plena execução da Proposta nº 979238, destinada à Construção da Creche de Educação Infantil (FNDE Tipo 2), no Município de Juína no Estado do Mato Grosso, no valor de R$ 3.412.855,44.**

.

Excelentíssimo Senhor Ministro, aclaramos o pleito.

A presente Indicação tem por finalidade solicitar ao Ministério da Educação, ao Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação – FNDE, à Caixa Econômica Federal e aos demais órgãos competentes a adoção de todas as providências necessárias para assegurar a célere e integral execução da Proposta nº 979238, destinada à construção de uma Creche de Educação Infantil – Tipo 2, no Município de Juína, importante centro urbano, econômico e social da região noroeste do Estado de Mato Grosso.

Trata-se de um investimento de elevada relevância social e estratégica, capaz de gerar impactos positivos duradouros para milhares de famílias, contribuindo para a ampliação do acesso à educação infantil, para o fortalecimento das políticas públicas voltadas à primeira infância e para a promoção do desenvolvimento humano em uma das regiões mais importantes do interior brasileiro.

Investir na educação infantil significa investir no futuro do país.

CD268796482500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD268796482500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Medeiros

Apresentação: 18/06/2026 12:27:27.463 - Mesa
INC n.1084/2026

Diversos estudos nacionais e internacionais demonstram que os investimentos realizados nos primeiros anos de vida produzem os maiores retornos econômicos e sociais dentre todas as etapas educacionais. Crianças que recebem educação adequada na primeira infância apresentam melhores índices de aprendizagem, menor evasão escolar, maior produtividade na vida adulta e melhores condições de inserção social e profissional.

A construção de uma creche moderna e estruturada representa não apenas a ampliação da oferta de vagas, mas também a garantia de um ambiente seguro, adequado e preparado para o desenvolvimento integral das crianças.

O Município de Juína ocupa posição estratégica no contexto mato-grossense.

Reconhecido como um dos maiores polos regionais do noroeste de Mato Grosso, Juína exerce influência econômica, social e administrativa sobre diversos municípios vizinhos, funcionando como centro de comércio, prestação de serviços, educação, saúde e apoio às atividades produtivas da região.

Sua importância transcende os limites municipais.

Juína tornou-se uma referência regional construída pelo esforço de milhares de famílias pioneiras que ajudaram a transformar uma região anteriormente isolada em um dos mais relevantes polos de desenvolvimento do interior do Estado.

O município possui forte vocação econômica baseada no agronegócio, na pecuária, na produção florestal sustentável, no comércio e na prestação de serviços, contribuindo significativamente para o fortalecimento da economia mato-grossense.

CD268796482500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD268796482500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Medeiros

Apresentação: 18/06/2026 12:27:27.463 - Mesa
INC n.1084/2026

Mato Grosso é atualmente o principal produtor de alimentos do Brasil.

Lidera a produção nacional de soja, milho, algodão e proteína animal, exercendo papel fundamental na segurança alimentar nacional e internacional.

Grande parte dessa força econômica decorre do trabalho realizado em municípios do interior, como Juína, que participam ativamente da expansão da fronteira produtiva brasileira e da geração de riquezas para toda a nação.

Além de sua importância econômica, Juína destaca-se por sua função social estratégica.

A cidade concentra serviços públicos essenciais para milhares de cidadãos da região, sendo referência em saúde, educação e atendimento governamental.

O crescimento populacional observado nas últimas décadas trouxe novos desafios para a administração pública municipal, especialmente no que se refere à ampliação da infraestrutura educacional.

Nesse contexto, a construção da Creche Tipo 2 representa uma necessidade concreta e urgente.

O acesso à educação infantil é um direito assegurado pela Constituição Federal e constitui um dos principais instrumentos de promoção da igualdade de oportunidades.

A existência de vagas adequadas em creches permite que crianças tenham acesso a atividades pedagógicas de qualidade desde os primeiros anos de vida, ao mesmo tempo em que possibilita aos pais e responsáveis maior participação no mercado de trabalho.

CD268796482500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD268796482500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Medeiros

Apresentação: 18/06/2026 12:27:27.463 - Mesa
INC n.1084/2026

Trata-se de uma política pública que beneficia simultaneamente as crianças, as famílias e a economia local.

As mães trabalhadoras, especialmente aquelas em situação de maior vulnerabilidade social, encontram nas creches públicas um importante instrumento de apoio para conciliar a criação dos filhos com suas atividades profissionais.

Ao ampliar a oferta de vagas, o Poder Público fortalece a autonomia econômica das famílias e promove inclusão social.

A execução da presente proposta também produzirá impactos econômicos relevantes.

Durante sua construção, a obra movimentará a economia local por meio da contratação de mão de obra, aquisição de materiais e contratação de serviços especializados.

Posteriormente, sua operação demandará profissionais da educação, servidores administrativos, equipes de apoio e manutenção, gerando empregos permanentes e fortalecendo a economia do município.

Importa destacar que a região noroeste de Mato Grosso possui características geográficas e logísticas particulares.

As grandes distâncias entre os municípios tornam ainda mais necessária à existência de infraestrutura pública adequada nas cidades-polo, como Juína.

Investir no fortalecimento da rede educacional do município significa beneficiar não apenas seus moradores, mas toda a população da região que depende dos serviços ali concentrados.

CD268796482500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD268796482500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Medeiros

Apresentação: 18/06/2026 12:27:27.463 - Mesa
INC n.1084/2026

Sob o aspecto constitucional, a presente iniciativa encontra fundamento nos arts. 6º, 205, 206, 208 e 227 da Constituição Federal, que estabelecem a educação como direito fundamental de todos e dever do Estado, conferindo prioridade absoluta à proteção da criança e ao desenvolvimento integral da infância.

Também encontra respaldo no Plano Nacional de Educação, nas diretrizes do Ministério da Educação e nas políticas públicas voltadas à universalização do acesso à educação infantil.

O investimento de R$ 3.412.855,44 previsto para a construção da unidade representa um compromisso com o futuro.

Não se trata apenas de erguer uma edificação pública, mas de construir oportunidades para centenas de crianças que terão acesso a um ambiente educacional adequado, seguro e preparado para promover seu pleno desenvolvimento.

Investir em Juína é investir em uma das mais importantes cidades do noroeste brasileiro.

Investir em Juína é reconhecer a contribuição de uma população trabalhadora que ajuda diariamente a fortalecer Mato Grosso e o Brasil.

Investir em educação infantil é investir na formação das futuras gerações.

É investir na redução das desigualdades sociais.

É investir no desenvolvimento econômico sustentável.

É investir na cidadania, na dignidade humana e no futuro da nação.

CD268796482500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD268796482500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Medeiros

Apresentação: 18/06/2026 12:27:27.463 - Mesa
INC n.1084/2026

Diante da elevada relevância social, educacional e econômica da iniciativa, espera-se que o Ministério da Educação, o FNDE, a Caixa Econômica Federal e os demais órgãos competentes adotem todas as providências necessárias para assegurar a célere e integral execução da Proposta nº 979238, garantindo que os recursos autorizados sejam efetivamente convertidos em benefícios concretos para as crianças, famílias e trabalhadores do Município de Juína.

Sala das Sessões,
Junho de 2026

JOSÉ MEDEIROS
Deputado Federal
PL/MT

CD268796482500

Para verificar a assinatura, acesse https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD268796482500
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. José Medeiros